

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO CMJN Nº 013/2025

Moção de Homenagem ao sr. Adriano Corrêa de Jesus pelos relevantes serviços prestados ao Município de João Neiva

A Câmara Municipal de João Neiva, atendendo a indicação do Vereador **Eraldo Francisco Poleze**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Moção de Homenagem ao sr. **Adriano Corrêa de Jesus**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da agricultura familiar e ao fortalecimento do setor rural do município.

O sr. Adriano Corrêa de Jesus é Técnico em Desenvolvimento Rural e atua como Coordenador do Escritório Local do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper.

Ingressou no Instituto em 24 de setembro de 2012, e desde 1º de março de 2024 passou a exercer suas funções no município de João Neiva.

Ao longo desse período, vem desempenhando um trabalho dedicado e comprometido junto aos agricultores locais, oferecendo assistência técnica e ações de extensão rural voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável do campo.

Entre suas atividades destacam-se o atendimento e visitas aos produtores, a realização de eventos coletivos, como cursos, excursões e encontros, sempre com o objetivo de promover o intercâmbio de conhecimento, a inovação e o progresso rural.

Mesmo em pouco tempo de atuação em João Neiva, o homenageado demonstrou grande empenho e sensibilidade em sua relação com os agricultores e com a comunidade, conquistando a admiração e o respeito de todos pela sua postura profissional, sua receptividade e seu compromisso com o desenvolvimento local.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, a Câmara Municipal de João Neiva expressa, por meio desta moção, seu reconhecimento, gratidão e votos de contínuo sucesso ao sr. **Adriano Corrêa de Jesus**, pelo valoroso trabalho prestado em prol da agricultura joão-neivense e do bem-estar das famílias rurais.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de novembro de 2025.



ERALDO FRANCISCO POLEZE

Vereador